



Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS (CMSA)
Decreto Municipal nº 1607/2020
Diário Oficial nº 967 16 de Dezembro de 2020
Mesa Diretora 2020 / 2023



Resolução CMSA nº 008/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia, em sua Reunião ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 698/2017 de 15 de dezembro de 2017 e Decreto nº 1607/2020 de 14 de dezembro de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 007/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de um campo no site da Prefeitura de Anaurilândia para dar acessibilidade à população sobre os assuntos tratados pelo conselho de saúde, no qual terá um campo de acesso ao Regimento Interno e Convite das reuniões.

Art. 2º Aprovar o credenciamento de extração do terceiro molar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 28 de Julho de 2022.

Priscila Barbosa Barcelos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde